

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PRAÇA MINAS GERAIS, 89, CENTRO, MARIANA MG.

GABINETE DO VEREADOR EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS
RUA TRAVESSA WENCESLAU BRAZ, Nº 47, CENTRO MARIANA MG.

INDICAÇÃO Nº 1013 /2024

Exmo. Sr.

Edson Agostinho de Castro Carneiro.

D.D Presidente da Câmara Municipal de Mariana MG.

Dileto Plenário,

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA	
Protocolo sob nº <u>1013</u>	
EM <u>20</u> / <u>09</u> / <u>24</u> / <u>10:08</u>	
<u>Bruna Santana</u>	

Indicação: Pelo presente indico a mesa diretora depois de cumpridas as formalidades regimentais que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito junto à Secretaria competente para que seja implementada o Cartão Material Escolar - CME", destinado à aquisição de material escolar, através de cartão magnético, para os estudantes da Rede Municipal de Ensino.

JUSTIFICATIVA: Esta indicação tem como objetivo implementar o cartão para alunos da rede de ensino municipal, destinado exclusivamente à aquisição direta de material escolar, funcionará como cartão de débito e será disponibilizado a cada aluno, através de seus pais e/ou responsáveis legais.

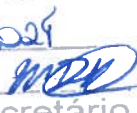
Esperando que o Sr. Prefeito atenda a esta sugestão, apresento,

Saudações legislativas.

Mariana, 20 de setembro de 2024.



Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 30 / 09 / 2024
 
Presidente Secretário